



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022– PMP. OBJETO: “contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica, compreendendo dos seguintes lotes do Projeto de Engenharia:

Lote I (estaca 15+0,00 á 175+0,00) início nas proximidades da UHE Machadinho até o asfalto existente na comunidade de Linha São Paulo, extensão 3.200 metros

Lote V (estaca 781+0,00 á 1017+17,44), início asfalto existente nas proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano até Entroncamento Rodovia SC-390, extensão 4.734,44 metros.”

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preço, das licitantes habilitadas neste certame: KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI e VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA que não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação da convocação, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia vinte e seis de abril de 2022 e na ata de habilitação do dia vinte e cinco de abril de 2022. Foi aberta a sessão pública pela presidente da Comissão e os envelopes, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação, sendo que após análise a Comissão decidiu por suspender a sessão para que seja feita análise e conferência detalhada das planilhas das licitantes, tendo em vista por se tratar de uma obra de grande porte. A Presidente deu por encerrada a sessão oficializando que a ata do julgamento será posteriormente veiculada no Diário Oficial dos Municípios, sendo que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da publicação, sendo que a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso as licitantes se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

**KARLA RIFFEL DA SILVA**  
Presidente Da Cpl

**DÉBORA CRISTINA CARMO DE  
OLIVEIRA**  
Membro Da Cpl

**FÁBIO MATZENBACHER**  
Membro Da Cpl